



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Março/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

CESAR AUGUSTO PERIGO
PRESIDENTE

ANTONIO DE MEIRA CASSIMIRO
PRIMEIRO SECRETARIO

MARAISA LOPES DOS SANTOS
CRC MT 017127/O